Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 97, de 06 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3099115), Processo nº 23067.033019/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial sob demanda (instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndios e de gás, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura e reparos em geral), dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Ceará, para atender às Prefeituras dos Campi do Pici, Benfica e Porangabuçu.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá	1695504	Prefeitura do Campus do Pici
José Herculano Soares Júnior	1166675	Prefeitura do Campus do Porangabuçu
Murilo Holanda Dodt	293142	Prefeitura do Campus do Benfica

- Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 06/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3130707 e o código CRC 0A6D5DF7.